

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL Nº 62 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o trânsito em julgado da sentença que homologou o pedido de desistência do candidato Vitor Hugo Rodrigues Frade, inscrição nº 10014074, no Processo nº 0089591-09.2018.8.17.2001, que teve andamento na 8ª Vara da Fazenda Pública de Recife/PE, e a eliminação do referido candidato do concurso público em razão de não ter comparecido à perícia médica, torna pública a **exclusão** desse candidato do subitem **1.1.1.1** do Edital nº 51 – SDS/PE – Polícia Civil, de 30 de julho de 2019, referente à convocação de candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação).

Torna pública, ainda, em razão do exposto, a exclusão do candidato de todos os editais decorrentes da convocação mencionada, com base no art. 53 da Lei nº 97.84/1999 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do STF, os quais autorizam que a Administração Pública anule seus próprios atos, quando eivados de vício.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício